



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode esperar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



AUTORIZAÇÃO

Exmo. Senhor,

José Jurandir Moura Gomes Júnior, Secretário de Infraestrutura do Município de Pacatuba, CE.

Referindo-me a solicitação de V.Sa. datada de 09 de Março de 2021, nos termos art. 22, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/13, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão interessado (Carona) mediante consulta prévia ao órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a Secretaria em epígrafe adquirir os insumos constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17.011/2020-PERP** até o limite de 50% (cinquenta por cento) da sua totalidade, cuja vigência até 04 de janeiro de 2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 17.011/2020-PERP, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA-CE**, conforme os itens solicitados no pedido encaminhado.

Ressalto que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder aos valores de **R\$ 2.334.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta quatro mil reais)**, cuja detentora é a empresa **10 VEZES MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.396.882/0001-14. Ressalto também que o detentor do preço poderá optar pela aceitação ou da adesão, desde que a prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as diversas secretarias do município de Pacatuba, Estado do Ceará.

Fico à disposição de V.Sa. para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Pacatuba, 11 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Osvaldo Cavalcante Pita Neto

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente